

## PORTARIA Nº 008/2010

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Trabalho com objetivo de consolidar todas as legislações de apoio ao fomento do Município e criar normas e critérios adequados para a gestão dos Fundos.

**Art. 2º** - Designar para compor a referida Comissão de Trabalho, instituída no art. 1º desta Portaria, os técnicos da CDV, **Sr. Wagner Rover Souza Barbosa, Sr. Marcello Santos Soares de Oliveira e Sr. Luis Cláudio Frechiani.**

**§ Único** - A Coordenação desta Comissão será exercida pelo Sr. Wagner Rover Souza Barbosa.

**Art. 3º** - A Comissão de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura desta Portaria, para cumprir o objetivo proposto, e deverá apresentar ao findar deste prazo os seguintes produtos:

- Minuta padrão por modalidade;
- Proposta de Resolução por modalidade para aprovação nos Conselhos Municipais;
- Minuta de Decreto Municipal para atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

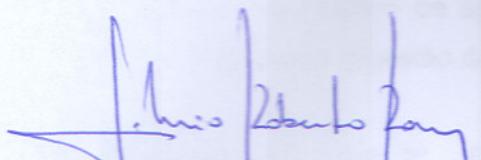




Art. 4º - A Comissão não será remunerada e extinguir-se-á no prazo estipulado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 06 de maio de 2010.



Silvio Roberto Ramos  
Diretor Presidente da CDV



Alexandre Wernersbach Neves  
Diretor Adm/Financeiro da CDV